



## ATA DE REUNIÃO

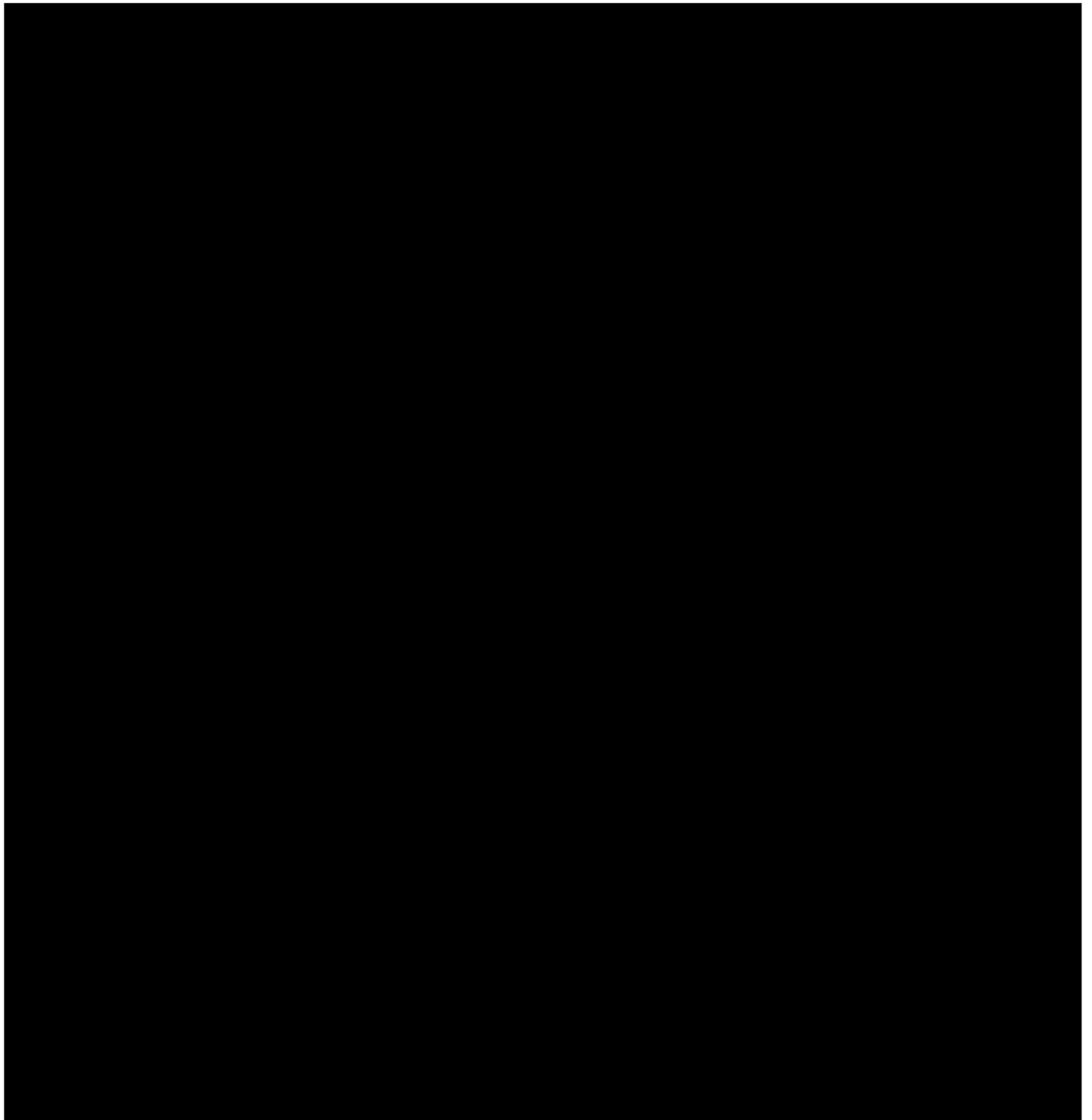
### ATA DA 577ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas do dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Auditório da sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, CEP 70.340-905, os membros da Plenária para a 577ª (quingentésima septuagésima sétima) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF, Presidente, Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF Nº 228653-ENF, Secretário, Sra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 85107-TE, Tesoureira. **Efe vos:** Sr. Cleidson de Sá Alves Coren-DF nº 345.144-TE; Dr. Gilvan Ferreira de Meneses Coren-DF nº 460.726-ENF; Sr. Jorge Viana de Sousa Coren-DF nº 127.216-TE; Sra. Josiane Alves Jacob Saboia Coren-DF nº 575.972-TE; . **Suplentes:** Sr. Adriano Jaílton da Silva Coren-DF nº 149.449-TE; Sr. Arilson Francisco de Oliveira Coren-DF nº 632.829-TE; Dr. Bruno Santos de Assis Coren-DF nº 285.788-ENF; Sra. Celi Maria da Silva Coren-DF nº 24.017-TE-IR; Sra. Deusenice Barcelos Araújo Coren-DF nº 46.789-TE; Sr. Flávio Vitorino Martins da Costa Coren-DF nº 450.800-TE-IR; Dr. Francisco Ferreira Filho Coren-DF nº 142.589-ENF; Dr. Igor Ribeiro Oliveira Coren-DF nº 391.833-ENF; Dra. Lídia Câmara Peres Coren-DF nº 163.698-ENF; ; Dra. Tila Viana Fernandes Marques Coren-DF nº 265.738-ENF. **Ausências:** Sr. Adriano Araújo da Silva Coren-DF nº 80.216-TE; Dr. Fernando Carlos da Silva Coren-DF nº 241.653-ENF; Dra. Polyanne Aparecida Alves Moita Vieira Coren-DF nº 163.738-ENF; Dra. Lorena Raizama Costa Coren-DF nº 133.902-ENF e Dra. Tila Viana Fernandes Marques Coren-DF nº 265.738-ENF apresentaram justificativa para suas ausências. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. O Conselheiro efetivo, Dr. Jorge Viana de Sousa pediu a palavra e solicitou o não recebimento de Jeton referente a esta sessão. **I – EXPEDIENTE:** – Abertura e verificação do quórum: Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF, que após conferir o quórum, declarou aberta a sessão. **II – COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE.** **III – ANIVERSARIANTES DE JUNHO 2024: Uemerson José da Silva - DECONT - 03, Fernando Carlos da Silva - Conselheiro - 09, Polyanne Aparecida Alves Moita Vieira - Conselheira - 13.** **IV – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS SETORES. Item 01 - Despesas do mês de Março - Adriana Rabelo - DEFI (00232.000325/2023-63).** **V – CONHECIMENTO - Item 02 – O cio Circular Nº 33/2024/COFEN -** Informa a reificação do Anexo da Resolução Cofen nº 726/2023 - Regimento Interno do Cofen e reitera a necessidade de atualização do Regimento Interno dos Regionais. (00196.001114/2024-11). **Item 03 – O cio Circular Nº 97/2024/COFEN -** : Informa que a Resolução Cofen nº 753/2024 a qual "cria, altera, extingue e estabelece critérios e regras de funcionamento das Câmaras Técnicas, Comissões e Grupos de Trabalho e dá outras providências." está publicada no DOU e no Portal Cofen. (00196.003374/2024-12). **Item 04 – O cio Circular Nº 90/2024/COFEN -** : Informa que a Resolução Cofen nº 749/2024 a qual "dispõe sobre o direito à isenção do pagamento da anuidade dos Profissionais de Enfermagem portadores de doenças graves registrados no Sistema Cofen/Conselhos Regionais, mediante critérios que estabelece" está publicada no DOU e no Portal Cofen. (00196.003306/2024-53). **Item 05 - Ocio Circular Nº**

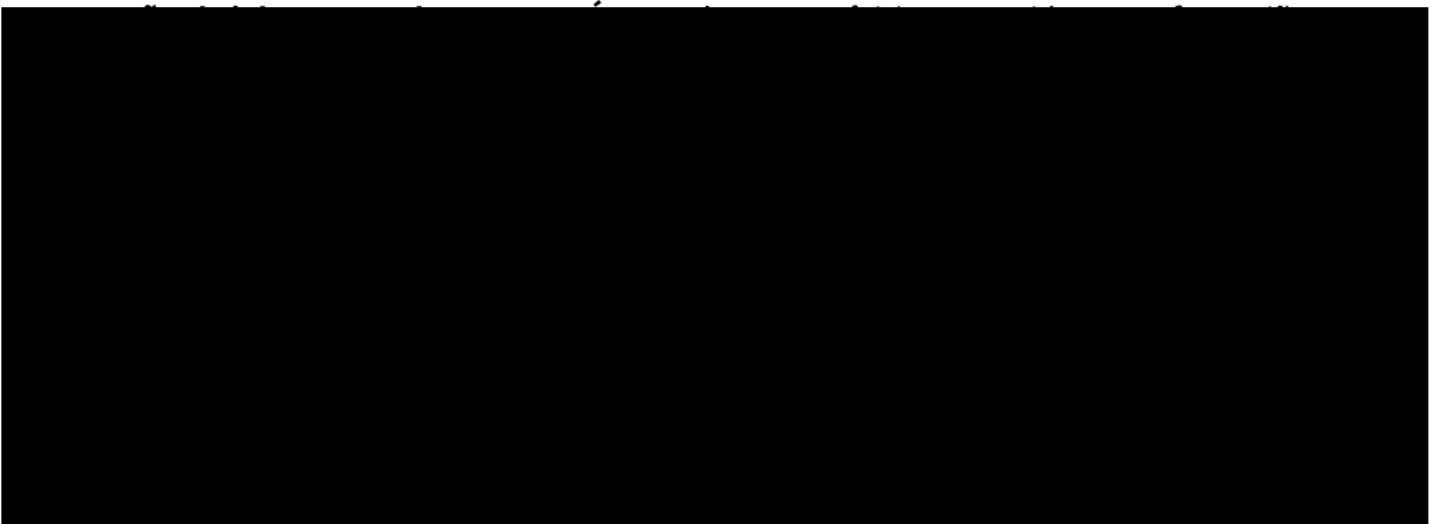
**91/2024/COFEN** - Informa que a Resolução Cofen nº 750/2024, a qual "cria, exige e atualiza a relação de cargos e funções no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem". (00196.003355/2024-96). **Item 06 - Ocio Circular Nº 93/2024/COFEN** - encaminhamos a Decisão Cofen nº 80/2024, a qual "aprova o Manual de Cessão de Empregados Públicos no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem - Man 306".(00196.003381/2024-14). **Item 07 - Ocio Circular Nº 95/2024/COFEN** - encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento, a Portaria Cofen nº 843/2024, a qual designa os(as) Conselheiros(as) Federais, Gestão 2024/2027, para emissão de parecer acerca da Prestação de Contas e acompanhamento das atividades dos Conselhos Regionais e Federal de Enfermagem. (00196.003319/2024-22). **Item 08 - Ocio Nº 11/2023 - SES/SAIS/COASIS** - Solicitação de orientações acerca da disponibilização de espaço para repouso de enfermagem em serviço ambulatorial. IZABELLA ARAUJO MORAIS - Matr.1672187-X, Coordenador(a) de Atenção Secundária e Integração de Serviços - (00232.000987/2024-14). **Item 09 - Ocio Circular Nº 85/2024/COFEN** - encaminhamos a Resolução Cofen nº 748/2024, a qual "aprova o Manual de Emissão de Passagens Aéreas e Terrestres, no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem, e dá outras providências". 00196.003085/2024-13. **Item 10 - Ocio Nº 1162/2024/COFEN** - Decisão Cofen nº 76/2023 (SEI nº 0271912), que aprova a Prestação de Contas Anual, exercício 2022 do Coren-DF. (00196.002931/2024-88). **Item 11 - Memorando nº 40/2024 - COREN-DF/PROGER/SEPE - subs tuição, por mo vo de férias ou atestado médico superior a (dez) dias, de funcionário que receba graficação proporcional ao tempo de subs tuição. 00232.000621/2024-**

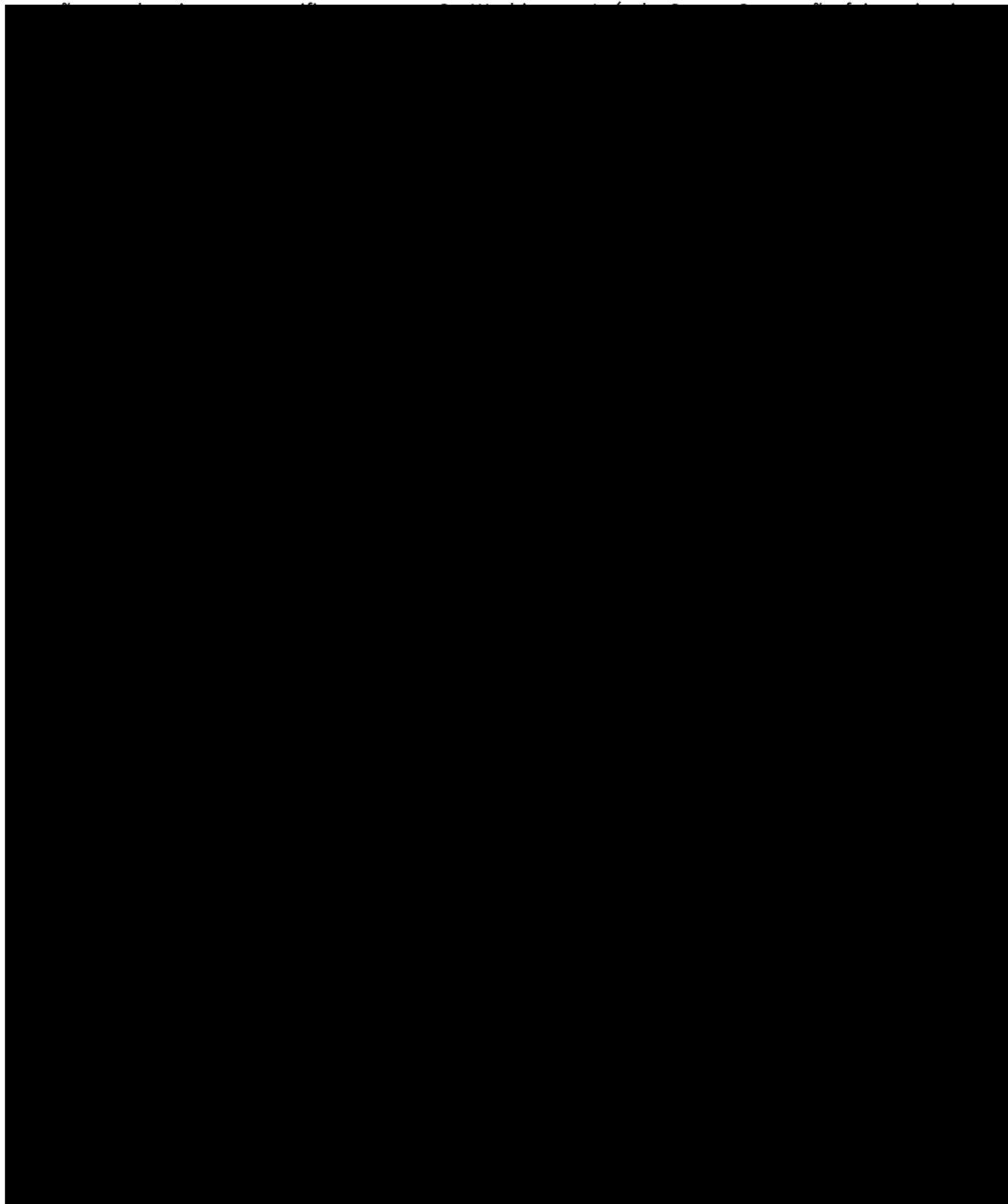
**45.** Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **VI - ORDEM DO DIA - VOTAÇÃO DO PLENÁRIO - Item 12 - Leitura da ATA da 576ª ROP realizada em 26/04/2024 (0254499).** Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 13 - Memorando nº 23/2024 - COREN-DF/PLEN/CTAS** - Minuta do Parecer "Condições e espaços de descanso para os profissionais de enfermagem" (00232.000987/2024-14). Colocado para deliberação, após análise o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 14 - Memorando nº 25/2024 - COREN-DF/PLEN/CTAS** - Minuta do Parecer "Atuação de Enfermeiros Militares em a vidades sem a devida qualificação ou adestramento". (00232.000953/2024-20). Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 15 - Memorando nº 14/2024 - COREN-DF/PLEN/CTAS** - Minuta do Parecer "Realização de cursos livres, palestras, educação à saúde e emissão de certificados/declaração por Técnicos de Enfermagem?". (00232.000451/2024-07). Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 16 - DECISÃO COREN-DF Nº 95 DE 10 DE MAIO DE 2024** - Aprova Ad Referendum do Plenário a abertura de Créditos Adicionais Especiais para subsidiar a cota parte da Autarquia na aquisição na Nova Sede do Coren-DF, bem como o serviço de locação de veículos. (0285531). Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 17 - DECISÃO COREN-DF Nº 96 DE 16 DE MAIO DE 2024** - Aprova Ad Referendum do Plenário a lista de indicados ao prêmio PROFESSOR ELIOENAI DORNELLES. (00232.001175/2024-96). Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 18 - Memorando nº 13/2024 - COREN-DF/PRES/CONGER - Relatório Gerencial da Execução Orçamentária e Financeira / Cronograma de Desembolso do 1º Trimestre/2024** - João Josafá de Oliveira Junior - Mat. 058 - Controlador Geral. (00232.001177/2024-85). Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 19 - DECISÃO COREN-DF 97/2024 - Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Defini vas de Profissionais.** (00232.001408/2024-51). Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 20 - DECISÃO COREN-DF 98/2024 - Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Defini vas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais.** 00232.001408/2024-51. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 21 - DECISÃO COREN-DF 99/2024 - Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Defini vas Secundárias autorizadas pela Presidência aos Profissionais.** 00232.001408/2024-51. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 22 - DECISÃO COREN-DF 100/2024 - Aprova "Ad Referendum" do Plenário concessão de Inscrições Remidas de Profissionais** 00232.001408/2024-51. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 23 - DECISÃO COREN-DF 101/2024 - Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições de Especialização/Residência.** 00232.001408/2024-51. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 24 - DECISÃO COREN-DF 102/2024 - Aprova Ad Referendum do Plenário Anotação de Qualificação de Técnicos de Enfermagem em nível de Pós-graduação** 00232.001408/2024-51.

**COREN'S. 00232.001408/2024-51.** Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 26 - DECISÃO COREN-DF 104/2024 - Referenda o cancelamento "Ex o cio" da Inscrição Defini va do profissional. 00232.001408/2024-51.** Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 27 - DECISÃO COREN-DF 105/2024 - Referenda o Cancelamento das Inscrições Defini vas de Profissionais. 00232.001408/2024-51.** Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 28 - DECISÃO COREN-DF 106/2024 - Referenda o Cancelamento das Inscrições Defini vas Secundárias de Profissionais. 00232.001408/2024-51.** Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 29 - Memorando nº 9/2024 - COREN-DF/PRES/ASPLEG - Entrega do Formulário para o Plano Plurianual para o triênio 2025-2027. Vanessa C. Gomes Sarmiento - Matrícula 196 - Assessora de Planejamento e Gestão. (0295495).** **Item 30 - Memorando nº 344/2024 - COREN-DF/PLEN/PRES - Comunica ao Plenário a Contratação de Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação.** Trata-se da contratação do Sr. Carlos Augusto Chaves Matsumoto para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação do Coren-DF / GETIC, a par r de 23 de maio do corrente ano, em subs tuição ao Sr. Sérgio Rodrigues Lima, conforme consta no Portaria Coren-DF nº 268/2024. 00232.001427/2024-87. **Item 31 - Expediente interno do COREN-DF no dia 31/05/2024.** O Presidente Comunica, que a pedido do Departamento de TI, que devido a migração de sistema e realização de back-up das pastas de arquivos de todos os usuários da rede do COREN-DF, e aproveitando a data de feriado, fica decidido que não haverá expediente na sexta-feira dia 31/05/2024. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade o ponto facultat vo na sexta-feira dia 31/05/2024, unindo-se ao Feriado nacional de Corpus Chris, nessa quinta-feira dia 30/05/2024. 00232.001491/2024-68 **Item 32 - Solicitação de Alteração na Resolução de Responsáveis Técnicos para renovação automática.** Colocado para deliberação, após análise o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 33 - Conhecimento: Memorando nº 351/2024 - COREN-DF/PLEN/PRES - Informa atuação de Conselheiro Regional na Força Nacional do SUS. Missão Rio Grande do Sul.** Conselheiro Adriano Araújo está servindo como voluntário na Força Nacional do SUS, missão Rio Grande do Sul. 00232.001431/2024-45. **Item 33 - JULGAMENTO PROCESSO ÉTICO 185/2023 -** Às oito horas e trinta minutos, o Presidente Dr. Elissandro Noronha declarou aberta a Sessão de



Enfermagem, Resolução Cofen nº. 564/2017. Às nove horas e trinta minutos, após tais esclarecimentos, o Presidente Dr. Elissandro Noronha deu por encerrada a presente sessão de julgamento. **Item 34 -**





presente sessão de julgamento. Às 12 horas do dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro, nada mais a ser deliberado, deu-se por encerrada a Reunião Ordinária de Plenário e eu, Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF N° 228653-ENF, Secretário, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos presentes.

**DIRETORIA**

Dr. Elissandro Noronha Dos Santos Coren-DF N° 135.645-ENF – Presidente

Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF N° 228.653-ENF – Secretário

Sra. Valda Maria Costa Fumeiro Coren-DF n° 85.107-TE – Tesoureira

**CONSELHEIROS EFETIVOS**

Sr. Adriano Araújo da Silva Coren-DF n° 80.216-TE

Sr. Cleidson de Sá Alves Coren-DF n° 345.144-TE

Dr. Fernando Carlos da Silva Coren-DF n° 241.653-ENF

Dr. Francisco Ferreira Filho Coren-DF n° 142.589-ENF

Dr. Gilvan Ferreira de Meneses Coren-DF n° 460.726-ENF

Sr. Jorge Viana de Sousa Coren-DF n° 127.216-TE

Sra. Josiane Alves Jacob Saboia Coren-DF n° 575.972-TE

Dra. Polyanne Aparecida Alves Moita Vieira Coren-DF n° 163.738-ENF.

**CONSELHEIROS SUPLENTES**

Sr. Adriano Jailton da Silva Coren-DF n° 149.449-TE

Sr. Arilson Francisco de Oliveira Coren-DF n° 632.829-TE

Dr. Bruno Santos de Assis Coren-DF n° 285.788-ENF

Sra. Celi Maria da Silva Coren-DF n° 24.017-TE-IR

Sra. Deusenice Barcelos Araújo Coren-DF n° 46.789-TE

Sr. Flávio Vitorino Martins da Costa Coren-DF n° 450.800-TE-IR

Dr. Igor Ribeiro Oliveira Coren-DF n° 391.833-ENF

Dra. Lídia Câmara Peres Coren-DF n° 163.698-ENF

Dra. Lorena Raizama Costa Coren-DF n° 133.902-ENF

Dra. Tila Viana Fernandes Marques Coren-DF n° 265.738-ENF.



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA - Coren-DF 632.829-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 24/06/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDA MARIA COSTA FUMEIRO - Coren-DF 85.107-TE, Tesoureiro(a)**, em 25/06/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Secretário(a)**, em 26/06/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SANTOS DE ASSIS - Coren-DF 285.788-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 28/06/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO JAILTON DA SILVA - Coren-DF 149.449-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 28/06/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN FERREIRA DE MENESES - Coren-DF 460.726-ENF, Conselheiro(a) Efe vo**, em 28/06/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELI MARIA DA SILVA - Coren-DF 24.017-TE-IR, Conselheiro(a) Suplente**, em 28/06/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDSON DE SÁ ALVES - Coren-DF 345.144-TE, Conselheiro(a) Efe vo**, em 28/06/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANA DE SOUSA - Coren-DF 127.216-TE, Conselheiro(a) Efe vo**, em 01/07/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE ALVES JACOB SABOIA - Coren-DF 575.972-TE, Conselheiro(a) Efe vo**, em 01/07/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO VITORINO MARTINS DA COSTA - Coren-DF 450.800-TE-IR, Conselheiro(a) Suplente**, em 01/07/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LÍDIA CÂMARA PERES - Coren-DF 163.698-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 01/07/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEUSENICE BARCELOS ARAUJO - Coren-DF 46.789-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 02/07/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FERREIRA FILHO - Coren-DF 142.589-ENF, Conselheiro(a) Efe vo**, em 02/07/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR RIBEIRO DE OLIVEIRA - Coren-DF n 391.833-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 03/07/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 30/07/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0319507** e o código CRC **3CODDE21**.

**Referência:** Processo nº 00232.000060/2024-84

SEI nº 0319507